

PORTARIA Nº 1257, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/07/2023 à 31/07/2023** conforme segue:

JULHO/2023

SEMANA	DIA	07:00 AS 13:00	13:00 AS 19:00	17:00 AS 23:00
Sábado	01/07/23	Gilmar Bieger Wanderley R. Costa	Gilmar Bieger Wanderley R. Costa	
Domingo	02/07/23	Ângela t. Ueoka Gilmar Bieger		
Segunda-feira	03/07/23			Hélio F. de Mello Ângela t. Ueoka
Terça-feira	04/07/23			Helder L. Silva Any Ellen Rodrigues
Quarta-feira	05/07/23			Ângela t. Ueoka Helder L. Silva
Quinta-feira	06/07/23			Cleber F. Ananias Helder L. Silva
Sexta-feira	07/07/23			Hélio F. de Mello Ângela t. Ueoka
Sábado	08/07/23	Helder L. Silva Hélio F. de Mello	Helder L. Silva Hélio F. de Mello	
Domingo	09/07/23	Ângela t. Ueoka Helder L. Silva		
Segunda-feira	10/07/23			Hélio F. de Mello Ângela t. Ueoka
Terça-feira	11/07/23			Hélio F. de Mello Any Ellen Rodrigues

(65) 3549-8300

Quarta-feira	12/07/23			Ângela t. Ueoka Helder L. Silva
Quinta-feira	13/07/23			Cleber F. Ananias Hélio F. de Mello
Sexta-feira	14/07/23			Ângela t. Ueoka Helder L. Silva
Sábado	15/07/23	Helder L. Silva Hélio F. de Mello	Helder L. Silva Hélio F. de Mello	
Domingo	16/07/23	Hélio F. de Mello Ângela t. Ueoka		
Segunda-feira	17/07/23			Helder L. Silva Hélio F. de Mello
Terça-feira	18/07/23			Gilmar Bieger Wanderley R. Costa
Quarta-feira	19/07/23			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
Quinta-feira	20/07/23			Any Ellen Rodrigues Wanderley R. Costa
Sexta-feira	21/07/23			Wanderley R. Costa Helder L. Silva
Sábado	22/07/23	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello	
Domingo	23/07/23	Gilmar Bieger Ângela t. Ueoka		
Segunda-feira	24/07/23			Ângela t. Ueoka Any Ellen Rodrigues
Terça-feira	25/07/23			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
Quarta-feira	26/07/23			Wanderley R. Costa Helder L. Silva
Quinta-feira	27/07/23			Gilmar Bieger Wanderley R. Costa
Sexta-feira	28/07/23			Wanderley R. Costa Hélio F. de Mello
Sábado	29/07/23	Gilmar Bieger Wanderley R. Costa	Gilmar Bieger Wanderley R. Costa	
Domingo	30/07/23	Gilmar Bieger Ângela t. Ueoka		
Segunda-feira	31/07/23			Wanderley R. Costa Helder L. Silva

Art. 2º O regime de plantão será realizado nas Segunda-feiras, Terça-feiras, Quarta-feiras, Quinta-feiras, Sexta-feiras, Sábados, Domingos e Feriados das 07:00 às 13:00 hs, 13:00 às 19:00 hs e 17:00 as 23:00 hs.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de junho de 2023.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL

Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.